



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESTEIO
Registrador: Guilherme Augusto Faccenda

Página 1 de 8

CERTIDAO

CERTIFICO e dou fê, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/73.

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CNM: 100172.2.0023642-74

ESTEIO, 10 de

março

de 2011.

FLS.

MATRÍCULA

1

23.642

MATRÍCULA 23.642

Em 10 de março de 2011.

Substituta

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 301 do Condomínio Residencial Renascer I, no Bloco B, situado nesta Cidade, na rua São Borja, nº 347, localizado no 3º pavimento, de frente para a circulação de pedestres, a esquerda de quem postado na dita circulação de pedestres, olhar de frente para o Bloco B, com área real privativa de quarenta e quatro metros e vinte e seis centímetros quadrados (44,0026m²), área real de uso comum de divisão proporcional de seis metros, setenta e nove decímetros e oitenta centímetros quadrados (6,7980m²), perfazendo a área real global de cinquenta metros, oitenta decímetros e seis centímetros quadrados (50,8006m²), correspondendo a fração ideal equivalente a 0,00520833 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O terreno na forma de um paralelograma irregular, sobre o qual se acha construído o Condomínio, situa-se nesta cidade, localizado na quadra setenta e oito (78) da planta geral da cidade, na zona urbana, com uma área superficial de nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro metros e oitenta e sete decímetros quadrados (9.554,87m²), situado na rua São Borja, lado dos números ímpares, e rua José Antonio Daudt, lados dos números pares, Bairro São José, distante a face Nordeste, vinte e quatro metros e oitenta e dois centímetros (24,82m), da esquina da rua Jesuítas, com as seguintes dimensões e confrontações: ao Sudeste, na extensão de noventa e seis metros e quarenta centímetros (96,40m), com o alinhamento da rua São Borja, lado ímpar, onde faz frente; ao Noroeste, na extensão de noventa e quatro metros e cinquenta e sete centímetros (94,57m), com o alinhamento da rua José Antonio Daudt, lado par, onde faz frente; ao Nordeste, na extensão de cento e dois metros e trinta e nove centímetros (102,39m), com o terreno que tomou o número duzentos e sessenta e sete (267), da rua São Borja, de propriedade de Marta de Freitas; com o terreno que tomou o número, duzentos e vinte e nove (229) da rua Jesuítas, de propriedade de Darci Vagner Danemberg; com o terreno que tomou o número duzentos e dezessete (217) da rua Jesuítas, de propriedade de Cláudio Batista Ribeiro da Silva; com o terreno que tomou o número cento e noventa e nove (199) da rua Jesuítas, de propriedade de Dorvalina Moura da Silva; com o terreno que tomou o número cento e oitenta e sete (187) da rua Jesuítas, de propriedade de Sonia Silveira Pacheco; com o terreno que tomou o

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WMLGB-GXZ6V-T8TC6-MAJJA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

Continuação da página anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

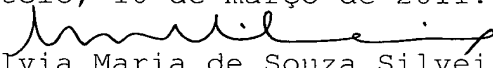
CNM: 100172.2.0023642-74

FLS.	MATRÍCULA
1v	23.642

número cento e setenta e sete (177) da rua Jesuítas, de propriedade de Maria Eva Nolasco de Castro; com o terreno que tomou o número cento e cinquenta e nove (159) da rua Jesuítas, de propriedade de Ilka Bernadete Conceição Alves, e, com o terreno que tomou o número cento e quarenta e nove (149) da rua Jesuítas, de propriedade de Carlos Klesener; ao Sudoeste, na extensão de noventa e oito metros e noventa e quatro centímetros (98,94m), com a margem direita do Arroio Sapucaia. O quarteirão é formado pelas ruas São Borja, Jesuítas, José Antonio Daudt, José do Patrocínio, por lotes da Vila São José, e pelo Arroio Sapucaia.

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, representado, por força do parágrafo 8º, do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei nº 10.188 de 12 de fevereiro de 2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10859, de 14 de abril de 2004, alterada pela Lei nº 11.474, de 15 de maio de 2007 - pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

Registro anterior: Matrícula 22.980, Lº 2, desta Serventia. Esteio, 10 de março de 2011.


Sílvia Maria de Souza Silveira
Registradora-Substituta

Emol: Abertura de matrícula: R\$ 1,20 (0204.01.1000004.31443 = R\$ 0,20)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 0,30 (0204.01.1000004.31442 = R\$ 0,20)

Av-1-23.642 - Em 10 de março de 2011. **RESTRIÇÕES - LEI Nº 10188/01.** Certifico, conforme consta na matrícula 22.980, nos termos do Parágrafo Único, Inciso III, da Cláusula 13ª do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Com Força de Escritura Pública, na forma do Artigo 8º da Lei Nº 10.188/01, com as alterações posteriores, datado de 26 de outubro de 2009, arquivado nesta Serventia, que o imóvel constante desta matrícula é integrante do patrimônio do fundo do Programa de Arrendamento Residencial, nos termos da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, e desta forma, o imóvel, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CAIXA - Caixa Econômica Federal, e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: não integram o ativo da

CONTINUA A FOLHAS Nº 2

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WMLGB-GXZ6V-T8TC6-MAJJA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Continuação da página anterior

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

CNM: 100172.2.0023642-74

ESTEIO, 10 de março de 2011.

FLS.

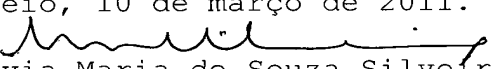
2

MATRÍCULA

23.642

CAIXA - Caixa Econômica Federal; não respondem direta e indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA - Caixa Econômica Federal; não compõe a lista de bens e direitos da CAIXA - Caixa Econômica Federal para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA - Caixa Econômica Federal; não são passíveis de execução por quaisquer credores da CAIXA - Caixa Econômica Federal por mais privilegiados que possam ser, e ainda, não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre o imóvel. O referido é verdade e dou fé.

Esteio, 10 de março de 2011.


Silvia Maria de Souza Silveira

Registradora-Substituta

Emol: Averbação sem valor declarado: R\$ 2,10 (0204.01.1000004.31445 = R\$ 0,20)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 0,30 (0204.01.1000004.31444 = R\$ 0,20)

Av-2-23.642 - Em 10 de março de 2011. **REGISTRO DA CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO.** Certifico, que nesta data, foi registrada sob número 1.726, no Livro Auxiliar n° 3, desta Serventia, a Convenção de Condomínio do Residencial Renascer I, do qual faz parte o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 98589, em 18/02/2011, reapresentado em 04/03/2010.

Esteio, 10 de março de 2011.


Silvia Maria de Souza Silveira

Registradora-Substituta

Emol: Averbação sem valor declarado: R\$ 2,10 (0204.01.1000004.31447 = R\$ 0,20)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 0,30 (0204.01.1000004.31446 = R\$ 0,20)

R-3-23.642 - Em 09 de abril de 2018. **COMPRA E VENDA.**

TRANSMITENTE: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ/MF sob n° 03.190.167/0001-50, representado pela Caixa Econômica Federal - Caixa, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF. **ADQUIRENTE: GISLAINE DA ROSA KROL,** brasileira, nascida em 04/10/1972, solteira, vendedora, portadora da carteira de identidade n° 6057159649, expedida por SSP/RS em 04/09/1991, inscrita no CPF/MF sob n° 703.274.160-68, residente e domiciliada nesta Cidade, na rua Juscelino Kubitschek, n° 175, Parque Primavera. **COMPRA E VENDA:**

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WMLGB-GXZ6V-T8TC6-MAJJA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Continuação da página anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

CNM: 100172.2.0023642-74

FLS.	MATRÍCULA
2v	23.642

Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, datado de 10 de agosto de 2011, arquivado nesta Serventia. **OBJETO:** O imóvel constante desta matrícula. **PREÇO:** R\$ 43.618,49, sendo R\$ 36.898,49 de recursos concedidos pelo FAR na forma de Subvenção Econômica/Subsídio. **ITBI:** Foi considerado isento do imposto de transmissão, conforme guia número 21734, expedida pela Secretaria da Fazenda do Município, na qual consta que o imóvel foi avaliado por R\$ 43.618,49. **Emitida a DOI** conforme Instrução Normativa da SRF. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 127924, em 27/03/2018.

Esteio, 09 de abril de 2018.

Valzedir Siqueira de Menezes
Valzedir Siqueira de Menezes

Registrador-Substituto

Emol: Registro com valor declarado: R\$72,30 (0204.06.0700016.21528 = R\$24,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$1,20 (0204.01.1800001.08623 = R\$1,40)

R-4-23.642 - Em 09 de abril de 2018. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

CREDOR: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado. **DEVEDORA: GISLAINE DA ROSA KROL**, acima qualificada. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, datado de 10 de agosto de 2011, arquivado nesta Serventia. **OBJETO:** O imóvel constante desta matrícula. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 43.618,49. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO E DE LIBERAÇÃO DA SUBVENÇÃO:** 120 meses. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** Em 10 de setembro de 2011. **ENCARGO MENSAL INICIAL:** R\$ 363,48. **SUBVENÇÃO/SUBSÍDIO FAR:** R\$ 307,48. **ENCARGO SUBSIDIADO (com desconto):** R\$ 56,00. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 43.618,49. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes no contrato ora registrado. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 127924, em 27/03/2018.

Esteio, 09 de abril de 2018.

Valzedir Siqueira de Menezes
Valzedir Siqueira de Menezes

Registrador-Substituto

Emol: Registro com valor declarado: R\$72,30 (0204.06.0700016.21529 = R\$24,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$1,20 (0204.01.1800001.08624 = R\$1,40)

CONTINUA A FOLHAS Nº 3

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WMLGB-GXZ6V-T8TC6-MAJJA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

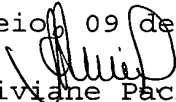
CNM: 100172.2.0023642-74

Esteio, 09 de fevereiro de 2023

Fls.	MATRÍCULA
3	23.642

Av-5-23.642 - Em 09 de fevereiro de 2023. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.** Certifico, nos termos do artigo 235-A da Lei nº 6.015/73 e do Provimento nº 89/2019 do Conselho Nacional de Justiça, que a presente matrícula tem o seguinte **Código Nacional de Matrícula (CNM): 10017.2.0023642-95.** O referido é verdade e dou fé.

Esteio, 09 de fevereiro de 2023.


Viviane Pacheco dos Reis
Substituta Designada

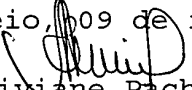
Emol: Averbação sem valor declarado: Nihil (0204.04.2100006.23827 = Nihil)

Processamento eletrônico de dados: Nihil (0204.01.2200004.15884 = Nihil)

Av-6-23.642 - Em 09 de fevereiro de 2023. **QUITAÇÃO.**

Certifico, que o Credor, Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, representado por Caixa Econômica Federal, deu quitação do saldo devedor, ficando cancelado o registro de Alienação Fiduciária recainte sobre o imóvel constante desta matrícula, conforme Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária Parcelamento de Dívida do Crédito Imobiliário PAR/FAR, datado de 01 de fevereiro de 2023, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 144287, em 01/02/2023.

Esteio, 09 de fevereiro de 2023.


Viviane Pacheco dos Reis
Substituta Designada

Emol: Averbação com valor declarado: R\$ 50,50 (0204.06.0700016.28263 = R\$ 32,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 1,60 (0204.01.2200004.15885 = R\$ 1,80)

R-7-23.642 - Em 24 de maio de 2023. **COMPRA E VENDA - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. TRANSMITENTE: GISLAINE DA ROSA KROL,** já qualificada. **ADQUIRENTE: GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA,** brasileiro, solteiro, e que declarou não manter união estável, administrador, portador da carteira nacional de habilitação nº 05732026586, expedida pelo DETRAN/RS em 24/04/2018, inscrito no CPF/MF sob nº 856.904.810-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Bom/RS, em estrada Barrinha, nº 1.305, Rural Barrinha. **COMPRA E VENDA:** Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 18 de abril de 2023, arquivado nesta

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WMLGB-GXZ6V-T8TC6-MAJJA>



Valide aqui
este documento



Continuação da página anterior

Página 6 de 8

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 100172.2.0023642-74

Fls.	MATRÍCULA
3v	23.642

Serventia. **OBJETO:** O imóvel constante desta matrícula. **PREÇO:** R\$ 115.000,00, sendo R\$ 23.000,00 pagos com recursos próprios, e R\$ 92.000,00 mediante financiamento concedido pela CEF. **ITBI:** O imposto de transmissão foi pago conforme DARM número 400933, na qual consta que o imóvel foi avaliado por R\$ 115.000,00. **Emitida a DOI** conforme Instrução Normativa da SRF. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 145257, em 03/05/2023, reapresentado em 18/05/2023.

Esteio, 24 de maio de 2023.

Valzeir Siqueira de Menezes
Valzeir Siqueira de Menezes

Registrador Designado

Emol: Registro com valor declarado: R\$ 331,50 (0204.07.0700016.20747 = R\$ 48,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,20 (0204.01.2200004.24252 = R\$ 1,80)

R-8-23.642 - Em 24 de maio de 2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. CREDORA**

FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF. **DEVEDOR FIDUCIANTE: GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA,** acima qualificado. **ALIENAÇÃO**

FIDUCIÁRIA: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 18 de abril de 2023, arquivado nesta Serventia. **OBJETO:** O imóvel constante desta matrícula. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 92.000,00.

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO/TOTAL: 360 meses. **TAXA DE JUROS: Taxa Contratada:** Nominal de 7.0000% ao ano e Efetiva de 7.2290% ao ano; Nominal de 0.5817% ao mês e Efetiva de 0.5833% ao mês. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** Em 19 de maio de 2023. **REAJUSTE DOS ENCARGOS:** De acordo com o item 4 do contrato ora registrado. **ENCARGO MENSAL INICIAL: Com Taxa Contratada:** R\$ 653,64. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 120.000,00. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes no contrato ora registrado. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 145257, em 03/05/2023, reapresentado em 18/05/2023.

Esteio, 24 de maio de 2023.

Registrador Designado: *Valzeir Siqueira de Menezes*

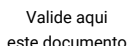
Emol: Registro com valor declarado: R\$ 288,20 (0204.07.0700016.20748 = R\$ 48,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,20 (0204.01.2200004.24253 = R\$ 1,80)

CONTINUA A FOLHAS Nº 4

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WMLGB-GXZ6V-T8TC6-MAJJA>



Continuação da página anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM: 100172

CNM: 100172.2.0023642-74

Esteio, 16 de janeiro de 2024

Fls.	MATRÍCULA
4	23.642

Av-9-23.642 - Em 16 de janeiro de 2024. **ALTERAÇÃO DO CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.** Certifico, nos termos do Prov. 143 do Conselho Nacional de Justiça, e em face de alteração do CNM, a presente matrícula passou a ter o seguinte **Código Nacional de Matrícula (CNM): 100172.2.0023642-74.** O referido é verdade e dou fé.

Esteio, 16 de janeiro de 2024.

Valzedir Siqueira de Menezes
Registrador Designado

Emol: Averbacão sem valor declarado: Nihil (0204.04.21000006.36605 = Nihil)

Processamento eletrônico de dados: Nihil (0204.01.2300009.15321 = Nihil)

Av-10-23.642 - Em 12 de fevereiro de 2026. **TRANSIÇÃO DE SISTEMA**

- **Prov. 44/2024-CGJ/RS.** Nos termos do artigo 464-A da CNRR-CGJ/RS, procede-se à esta averbação de ofício para noticiar que os próximos atos registraes serão realizados de forma eletrônica, encerrando assim a escrituração em formato físico. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 157531, em 26/01/2026. Esteio, 12 de fevereiro de 2026.

Emol: Averbação sem valor declarado: Nihil
(0204.04.2500011.00852 = Nihil)

Processamento eletrônico de dados: Nihil (0204.01.2500011.11888
= Nihil) - AGNR. Guilherme Augusto Faccenda - Registrador:

Vanessa Cruz de S. Moraes
Escrevente Autorizada

[illegible]

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



Valide aqui
este documento



Continuação da página anterior

Página 8 de 8

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 100172.2.0023642-74

Fls.	Matrícula
4v	23.642

Av-11-23.642 - Em 12 de fevereiro de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA DO IMÓVEL.** Certifico, que após promover a intimação do confitente devedor e fiduciante Gustavo Henrique da Silva, antes qualificado, devidamente cumprida por Editais de Intimação publicados nas datas de 15/12/2025, 16/12/2025 e 17/12/2025, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, www.registrodeimoveis.org.br/editais-online, ocorreu o decurso do prazo legal sem que houvesse purgação da mora por parte do confitente devedor e fiduciante. A requerimento da credora e fiduciária, nos termos do disposto no Parágrafo 7º, do Artigo 26, da Lei nº 9.514/1997, **fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada**, nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Financiamento de Imóvel na Planta - Recursos FGTS - com Utilização do FGTS do Devedor/Fiduciante, datado de 18 de abril de 2023, sob números sete e oito (R-7 e R-8), na matrícula 23.642, Livro 2, desta Serventia; tudo conforme requerimento de averbação de consolidação da propriedade, datado de 18 de abril de 2023, instruído com provas hábeis, arquivados nesta Serventia. **VALOR:** R\$ 122.790,12. **ITBI:** O imposto de transmissão foi pago sobre o valor de R\$ 122.790,12, conforme DARM nº 510261. **Emitida a DOI** conforme Instrução Normativa da SRF. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 157531, em 26/01/2026. Esteio, 12 de fevereiro de 2026. Emol: Averbação com valor declarado: R\$ 332,50 (0204.07.0700016.24442 = R\$ 59,80) Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0204.01.2500011.11889 = R\$ 2,20) Averbação nato digital assinado pelo registrador **GUILHERME AUGUSTO FACCENDA:02403603031** em 12/02/2026 às 08:29:58. O hash SHA256 do documento é **61C9203E0E0F9D3F31239846448FE8149B9377763F83E5984EC2F228C66786CF**.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WMLGB-GXZ6V-T8TC6-MAJJA>

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Esteio, 12 de fevereiro de 2026.

anessa Cruz de Souza Moraes - Escrevente Autorizada
ertidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$ 47,60 (0204.04.2500011.00901
R\$ 5,50)
aisca em livros e arquivos: R\$ 14,00 (0204.03.2400009.42805 = R\$ 4,40)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0204.01.2500011.11993 = R\$
2,20)

Total de Emolumentos: R\$ 81,00 - Em 12 de fevereiro de 2026, às 16:39:54.
CERTIDÃO VÁLIDA POR VINTE (20) DIAS ÚTEIS.



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
100172 53 2026 00003304 14